

PORTARIA Nº 313/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

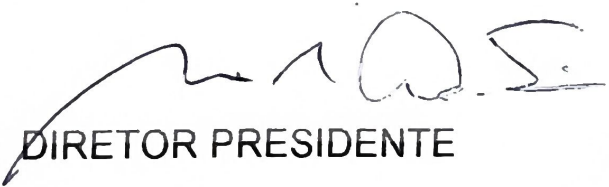
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 071/2002, datada de 10 de outubro de 2002, subscrita pelo Diretor Técnico de Transportes;

CONSIDERANDO, os termos dos despachos, no verso da supracitada Comunicação Interna;

RESOLVE:

- I - Lotar Hércules José de Araújo no Departamento de Fiscalização - DEF;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de novembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

